



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA Nº 2022/05.23.01-DL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.5200

DATA DE EMISSÃO: 23 DE MAIO DE 2022

ORDENADOR DE DESPESAS: MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA

MAIO- 2022



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



REQUISIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

À Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Diante da necessidade da Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência, conforme coleta de preços em anexos, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho para verificar a existência de recursos orçamentários, para realizar a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente.

Barreira - CE, 23 de maio de 2022.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação abaixo.

2. Justificativa

Devido ao tempo de uso de alguns equipamentos de informática, e os mesmos já apresentarem defeitos, como também a necessidade de implantar um sistema de som no plenário da Câmara Municipal de Barreira, devido a isso, torna-se necessária a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

3. Especificação do objeto, condições gerais de fornecimento e critério de sua aceitabilidade

3.1 Fazem parte do objeto do presente processo os seguintes itens:

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.
1	COMPUTADOR COMPLETO i5 GABINETE COMPLETO: Especificações: Placa Mãe: Chipset: Intel H Series, Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio HD de alta definição 5.1 canais, Rede LAN Gigabit 10/100/1000, Processador Core i5 7ª Geração ou superior, Memória RAM de 8GB ddr4, Armazenamento SSD de no mínimo 256 GB, Sistema Operacional Linux, Gabinete Tipo ATX, Cor Preto, Conexões 2x USB e Áudio/Microfone, e Fonte Bivolt. Cabo de força incluso.	Un.	1
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Multifuncional - Visor LCD: Touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Velocidade Máxima: Até 32 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 64MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR and PICASA Web AlbumsTM - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	Un.	1
3	Estabilizador 1000w Especificações: - Converte 110V para 220V e 220V para 110V - Protetor térmico automático	Un	2



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



	<ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário)- Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário)- Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V- Gabinete aterrado- Frequência de operação: 60Hz- Variação de tensão de entrada: +/- 15%- Temperatura de operação 0 a 40°C- Umidade relativa 0 a 95% sem condensação- Rendimento típico: >90%- Número de tomadas: 2 unidades NBR 10A- Enrolamento: Fio classe H (180°C)- Proteção contra sobrecarga (sensor térmico rearmável)		
4	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.	Un	1
5	MESA DE SOM 16 CANAIS 2 Entrada Line stereo; 2 Auxiliares; - Entrada de Insert do canal. Equalização:- Equalizador gráfico na saída Master. - Ativação do LowCut#Corte; Frequências abaixo de 80Hz; - Controlado ganho de sinal de entrada; - Alerta de clipagem; - Equalizador Grave / Médio/ Agudo; - Volume do canal para a via auxiliar; - Volume do canal para a via de efeito; - Controlado pan do canal; - Função ON/OFF do canal; - Função PFL do canal; - Fader de controlado volume para a saída Master; - Pré#sSoundcraft; - Efeitos integrados com opções diversas; - Player de mp3 / gravação USB integrado.	Un	1
6	MICROFONE COM FIO microfone profissional com fio e dinâmico; -padrão polar unidirecional cardióide; -resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; -filtro anti-puff; -globo sólido com proteção em aço; sensibilidade 94db; aplicação vocal; -impedância 150 Ohms;	Un	12
7	MEDUSA 12 VIAS Canais: 12 Vias, Conector painel: XLR fêmea, Conector cabo: XLR macho, Diâmetro do cabo: 14,80mm, Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink, Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster, Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda	1	
8	CONECTOR XLR MACHO Para Cabo L3MNN01, Acabamento: Niquelado Bucha traseira de metal, Linha Macho, 3 polos Dimensões: 5x4x2 cm	12	

4. Forma de pagamento

4.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal (corretamente preenchida) em nome da Câmara Municipal de Barreira.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



4.2 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual sem que isso gere acréscimo de qualquer natureza.

4.3 - A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA em item conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscais, com destaque, quando exigíveis, das retenções

5 - Critério de julgamento

Para contratação a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. Deverão ser apresentados pelo menos 3 (três) orçamentos compatíveis com o valor de mercado, atendidas às especificações do termo de referência e regularidade de todos os documentos solicitados no item 6 deste termo, sendo desclassificados os orçamentos que estiverem em desacordo.

6 - Regularidade fiscal

6.1 - Para comprovação da regularidade fiscal serão solicitados os seguintes documentos:

6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CHPJ);

6.1.2 — Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);

6.1.3 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais;

6.1.4 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Municipais;

6.1.5 — Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.6 - Prova de regularidade junto ao Ministério de Trabalho (CNDT);

6.1.7 — Contrato Social da Empresa;

6.2- Os documentos de habilitação podendo ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Comissão Permanente de Licitação desde que apresente o original.

Atenciosamente,

Barreira - CE, 23 de maio de 2022.


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira

CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324

CNPJ: 14.876.555/0001-06

CARLOS SOM E ASSESSORIOS

CLIENTE: Câmara Municipal de Barreira

Endereço: Rua Felix pereira, 920- Centro

Telefone: (85) 3331 – 1277

CNPJ: 12.459.947/0001-44



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
MESA DE SOM 16 CANAIS 2 Entrada Line stereo; 2 Auxiliares; - Entrada de Insert do canal. Equalização:- Equalizador gráfico na saída Master. - Ativação do LowCut#Corte; Frequências abaixo de 80Hz; - Controlado ganho de sinal de entrada; - Alerta de clipagem; - Equalizador Grave / Médio/ Agudo; - Volume do canal para a via auxiliar; - Volume do canal para a via de efeito; - Controlado pan do canal; - Função ON/OFF do canal; - Função PFL do canal; - Fader de controlado volume para a saída Master; - Pré#sSoundcraft; - Efeitos integrados com opções diversas; - Player de mp3 / gravação USB integrado.	1	2.200,00	2.200,00
MICROFONE COM FIO microfone profissional com fio e dinâmico; -padrão polar unidirecional cardióide; -resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; -filtro anti-puff; -globo sólido com proteção em aço; sensibilidade 94db; aplicação vocal; - impedância 150 Ohms;	12	220,00	2.640,00
MEDUSA 12 VIAS	1	900,00	900,00

Rua, boanerges Jacó, 1598 – centro Barreira/CE

CAOC

CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324

CNPJ: 14.876.555/0001-06

CARLOS SOM E ASSESSORIOS



Canais: 12 Vias, Conector painel: XLR fêmea, Conector cabo: XLR macho, Diâmetro do cabo: 14,80mm, Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink, Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster, Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda			
CONECTOR XLR MACHO Para Cabo L3MNN01, Acabamento: Niquelado Bucha traseira de metal, Linha Macho, 3 polos Dimensões: 5x4x2 cm	12	22,50	270,00
TOTAL			6.010,00

Barreira, 16 de maio de 2022.

Carlos Antonio Oliveira Costa.

Assinatura Responsável

Validade da proposta: 30 dias

Rua, boanerges Jacó, 1598 – centro Barreira/CE

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO POMPEU DE ALMEIDA, 17

CIDADE: BARREIRA

CNPJ: 28.115.410/0001-05



APRESENTO CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA PROPOSTA DE PREÇO PARA OS seguintes periféricos:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
MESA DE SOM 16 CANAIS 2 Entrada Line stereo; 2 Auxiliares; - Entrada de Insert do canal. Equalização:- Equalizador gráfico na saída Master. - Ativação do LowCut#Corte; Frequências abaixo de 80Hz; - Controlado ganho de sinal de entrada; - Alerta de clipagem; - Equalizador Grave / Médio/ Agudo; - Volume do canal para a via auxiliar; - Volume do canal para a via de efeito; - Controlado do canal; - Função ON/OFF do canal; - Função PFL do canal; - Fader de controlado volume para a saída Master; - Pré#sSoundcraft; - Efeitos integrados com opções diversas; - Player de mp3 / gravação USB integrado.	1	3.820,00	3.820,00
MICROFONE COM FIO microfone profissional com fio e dinâmico; -padrão polar unidirecional cardióide; -resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; -filtro anti-puff; -globo sólido com proteção em aço; sensibilidade 94db; aplicação vocal; - impedância 150 Ohms;	12	350,00	4.200,00
MEDUSA 12 VIAS Canais: 12 Vias, Conector painel: XLR fêmea, Conector cabo: XLR macho, Diâmetro do cabo:	1	850,00	850,00

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO POMPEU DE ALMEIDA, 17

CIDADE: BARREIRA

CNPJ: 28.115.410/0001-05



14,80mm, Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink, Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster, Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda			
CONECTOR XLR MACHO Para Cabo L3MNN01, Acabamento: Niquelado Bucha traseira de metal, Linha Macho, 3 polos Dimensões: 5x4x2 cm	12	10	120,00
TOTAL			8.990,00

Barreira, 16 de maio de 2022.

Ligia Laura de Sousa Castro
Ligia Laura de Sousa Castro

Validade da proposta: 30 dias

Impresso em 13/05/2022

**DOURADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRO ELETRONICO LTDA**

10.879.397/0001-97

(85) 3254-6849

Rua Pedro Pereira, 853, Centro, 60035-000, FORTALEZA-CE

Vendedor: Rodrigo Alves**Cliente:** MUNICIPIO DE BARREIRA - CAMARA MUNICIPAL**CNPJ:** 12.459.947/0001-44**Telefone Principal:** (85) 33311277**Endereço:** Rua Felix Pereira, 920, Centro, 62795-000, BARREIRA-CE

"NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO"

Produto	Quantidade	UN	Preço bruto	Subtotal
362 - LR - MEDUSA 12 VIAS STO ANGELO	1,000	UN	230,00	230,00
2698 - PLUG COMBO STO ANGELO	12,000	UN	35,00	420,00
2649 - PLUG CANON LINHA MACHO PRATA MXT	12,000	UN	7,00	84,00
2592 - LR - MULTICABO 12 VIAS STO ANGELO	10,000	MT	38,00	380,00
60918 - MESA DE SOM DBR DM12 USB 12 CANAIS	1,000	PC	3.640,00	3.640,00
801773 - MICROFONE SKYPIX SKMC123	12,000	UND	280,00	3.360,00

Quantidade total de itens

48

Total bruto

R\$ 8.114,00

Total de desconto

R\$ 0,00

Valor do frete

R\$ 0,00

Total do orçamento

R\$ 8.114,00

Informações complementares

Transportadora: Não definida

Previsão de entrega: Não definida

Válido até: Não definido

Observação: Não definida

Código de pedido do cliente: Não definido

Número do pedido na loja virtual: (não definido)

Meios de pagamento**Parcelas**

Não definido

DOURADOS COMÉRCIO VAREJISTA
MATERIAL ELÉTRO ELETRÔNICO LTDA.
CNPJ: 10.879.397/0001-97

RODRIGO ALVES DE PAIVA



Valor



**SUA MELHOR OPÇÃO EM INTERNET!
FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO**

PAULO KELLSON COSTA SILVA – ME
CNPJ: 19.631.469/0001-20
RUA MANOEL FERNANDES, 439 –
MEARIM III
BARREIRA – CE
CEP: 62.795-000
EMAIL: paulosinformatica@gmail.com
CONTATO: (85) 9.9205-6692

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA PORPOSTA DE PREÇO PARA periféricos, impressora e microcomputador destinado a suprir necessidade do mesmo.

Identificação: PAULO'S INFORMÁTICA
Endereço: Rua Manoel Fernandes, 439 Mearim III – Barreira/CE
CNPJ nº: 19.631.496/0001-20
Representante Legal: PAULO KELLSON COSTA SILVA
CPF nº: 043.772.473-52
E-mail: paulosinformatica@gmail.com
Validade da Proposta: 60 (setenta) dias

Barreira-CE, 16 de maio de 2022.

19.631.496/0001-20

PAULO'S INFORMÁTICA
PAULO KELLSON COSTA SILVA ME

PAULO'S INFORMÁTICA
Rua: Manoel Fernandes, 439
Mearim III - CEP: 62.795-000
19.631.496/0001-20

BARREIRA - CEARA



**SUA MELHOR OPÇÃO EM INTERNET!
FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO**

PAULO KELLSON COSTA SILVA – ME
 CNPJ: 19.631.469/0001-20
 RUA MANOEL FERNANDES, 439 –
 MEARIM III
 BARREIRA – CE
 CEP: 62.795-000
 EMAIL: paulosinformatica@gmail.com
 CONTATO: (85) 9.9205-6692



<p>LOTE 1</p>	<p>GABINETE COMPLETO: Especificações: Placa Mãe: Chipset: Intel H Series, Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio HD de alta definição 5.1 canais, Rede LAN Gigabit 10/100/1000, Processador Core i5 7ª Geração ou superior, Memória RAM de 8GB ddr4, Armazenamento SSD de no mínimo 256 GB, Sistema Operacional Linux, Gabinete Tipo ATX, Cor Preto, Conexões 2x USB e Áudio/Microfone, e Fonte Bivolt. Cabo de força incluso.</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.742,00</p>
<p>LOTE 2</p>	<p>Multifuncional - Visor LCD: Touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Velocidade Máxima: Até 32 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 64MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR and PICASA Web AlbumsTM - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.894,00</p>

 2



**SUA MELHOR OPÇÃO EM INTERNET!
FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO**

PAULO KELLSON COSTA SILVA – ME
 CNPJ: 19.631.469/0001-20
 RUA MANOEL FERNANDES, 439 –
 MEARIM III
 BARREIRA – CE
 CEP: 62.795-000
 EMAIL: paulosinformatica@gmail.com
 CONTATO: (85) 9.9205-6692



<p>LOTE 3</p>	<p>Estabilizador 1000w Especificações: - Converte 110V para 220V e 220V para 110V - Protetor térmico automático - Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário) - Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário)) - Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V - Gabinete aterrado - Frequência de operação: 60Hz - Variação de tensão de entrada: +/- 15% - Temperatura de operação 0 a 40°C - Umidade relativa 0 a 95% sem condensação - Rendimento típico: >90% - Número de tomadas: 2 unidades NBR 10A - Enrolamento: Fio classe H (180°C) - Proteção contra sobrecarga (sensor térmico rearmável)</p>	<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 730,00</p>
<p>LOTE 4</p>	<p>MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.409,00</p>
<p>Valor Total</p>				<p>R\$ 10.505,00</p>

 3



BARREIRANET

CNPJ: 40.547.064/0001-21

AV MAE SINFROSA, nº 425, Centro

Tel: (85) 9 9205-7132

E-mail: CAIOKERSON@GMAIL.COM

Cep: 62.795-000 - BARREIRA-CE

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA PORPOSTA DE PREÇO PARA periféricos, impressora e microcomputador destinado a suprir necessidade do mesmo.

Identificação: BARREIRANET

Endereço: AV MAE SINFOROSA, nº 425, Centro – Barreira/CE

CNPJ nº: 40.547.064/0001-21

Representante Legal: CAIO KERSON OLIVEIRA VERAS

E-mail: caiokerson@gmail.com

Validade da Proposta: 70 (setenta) dias

Barreira-CE, 16 de maio de 2022.

Caio Kerson Oliveira Veras

BARREIRANET

CNPJ: 40.547.064/0001-21

BARREIRANET

CNPJ: 40.547.064/0001-21

AV MAE SINFROSA, nº 425, Centro

Tel: (85) 9 9205-7132

E-mail: CAIOKERSON@GMAIL.COM

Cep: 62.795-000 - BARREIRA-CE



LOTE 3	Estabilizador 1000w Especificações: - Converte 110V para 220V e 220V para 110V - Protetor térmico automático - Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário) - Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário) - Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V - Gabinete aterrado - Frequência de operação: 60Hz - Variação de tensão de entrada: +/- 15% - Temperatura de operação 0 a 40°C - Umidade relativa 0 a 95% sem condensação - Rendimento típico: >90% - Número de tomadas: 2 unidades NBR 10A - Enrolamento: Fio classe H (180°C) - Proteção contra sobrecarga (sensor térmico rearmável)	UND	2	R\$ 785,00		
LOTE 4	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.	UND	1	R\$ 1.415,00		
	Valor Total			R\$ 10.775,00		

NW SOLUCOES INFORMATICA

CNPJ: 28115410/0001-05
Rua Felix Pereira, nº 885, Centro
Tel: (85) 9 9229-9643
E-mail: Solucoesnw@gmail.com
Cep: 62.795-000 - BARREIRA-CE



PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA A MINHA
PORPOSTA DE PREÇO PARA periféricos, impressora e microcomputador
destinado a suprir necessidade do mesmo.

Identificação: NW SOLUCOES INFORMATICA
Endereço: Felix Pereira, nº 885, Centro – Barreira/CE
CNPJ nº: 28115410/0001-05
Representante Legal: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
CPF nº: 057.080.723-93
E-mail: solucoesnw@gmail.com
Validade da Proposta: 70 (setenta) dias

Barreira-CE, 16 de maio de 2022.

Barreira-CE, 16 de maio de 2022.
Rua: Lucio Torres 489 - Centro
Cep: 62.795-000
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
Lígia Laura de Sousa Castro
NW SOLUCOES INFORMATICA
CNPJ: 28115410/0001-05

NW SOLUCOES INFORMATICA

CNPJ: 28115410/0001-05

Rua Felix Pereira, nº 885, Centro

Tel: (85) 9 9229-9643

E-mail: Solucoesnw@gmail.com

Cep: 62.795-000 - BARREIRA-CE



LOTE 1	GABINETE COMPLETO: Especificações: Placa Mãe: Chipset: Intel H Series, Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio HD de alta definição 5.1 canais, Rede LAN Gigabit 10/100/1000, Processador Core i5 7ª Geração ou superior, Memória RAM de 8GB ddr4, Armazenamento SSD de no mínimo 256 GB, Sistema Operacional Linux, Gabinete Tipo ATX, Cor Preto, Conexões 2x USB e Áudio/Microfone, e Fonte Bivolt. Cabo de força incluso.	UND	1	R\$ 3.600,00
LOTE 2	Multifuncional - Visor LCD: Touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Velocidade Máxima: Até 32 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 64MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR and PICASA Web AlbumsTM - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	UND	1	R\$ 3.800,00

NW SOLUCOES INFORMATICA

CNPJ: 28115410/0001-05

Rua Felix Pereira, n° 885, Centro

Tel: (85) 9 9229-9643

E-mail: Solucoesnw@gmail.com

Cep: 62.795-000 - BARREIRA-CE



LOTE 3	Estabilizador 1000w Especificações: - Converte 110V para 220V e 220V para 110V - Protetor térmico automático - Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário) - Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário)) - Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V - Gabinete aterrado - Frequência de operação: 60Hz - Variação de tensão de entrada: +/- 15% - Temperatura de operação 0 a 40°C - Umidade relativa 0 a 95% sem condensação - Rendimento típico: >90% - Número de tomadas: 2 unidades NBR 10A - Enrolamento: Fio classe H (180°C) - Proteção contra sobrecarga (sensor térmico rearmável)	UND	2	R\$ 645,00	
LOTE 4	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.	UND	1	R\$ 1.285,00	
	Valor Total			R\$ 9.975,00	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira

Em atenção ao despacho de V.Sa, e, objetivando a instrução do presente processo de Dispensa de Licitação, conforme coleta de preços em anexo aos autos do processo, foi feita a verificação e constata a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta a dotação orçamentária de nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 44.90.52.00

Barreira - CE, 04 de maio de 2022.


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

**A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Ordenador(es) de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 01.01.01.031.0101.2001, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BARREIRA - CE, 23 de Maio de 2022



Setor Responsável
Tesoureiro(a)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



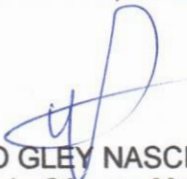
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARREIRA - CE, 23 de Maio de 2022


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência, dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 4490.5200, com fulcro no artigo 24 e inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Barreira - CE, 23 de maio de 2022.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR**



PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e Nomear a nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, que ficará assim composta:

PRESIDENTE:

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe;

SECRETÁRIA:

FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada desta urbe;

MEMBRO:

MARIA DOS SANTOS DA SILVA FREIRE, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliado desta urbe.

Especialmente o seguinte:

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação:

- A) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
- B) Abrir e acompanhar o processo licitatório de despesas públicas;
- C) Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- D) Elaborar Edital, convite, tomada de preços, concorrências pública, leilão de bens públicos, contrato de locação de bens de terceiros;
- E) Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com a Lei 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame, e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2022.


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
- PRESIDENTE -



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022/05.23.01-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Barreira - CE, 23 de maio de 2022.

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/05.23.01-DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, consoante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE. Conforme especificação no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Devido ao tempo de uso de alguns equipamentos de informática, e os mesmos já apresentarem defeitos, como também a necessidade de implantar um sistema de som no plenário da Câmara Municipal de Barreira, devido a isso, torna-se necessária a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE. Conforme especificação no Termo de Referência.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido pra formalização do competente processo licitatório.

Referida execução do objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Câmara Municipal de Barreira executar o objeto requerido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na coleta de preços elaborada pela Câmara Municipal de Barreira. A razão da opção em se contratar as empresas: **LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393** e **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876480324**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço mensal proposto pela empresa esta disposto abaixo:

Cotamos esta dispensa no valor global de **R\$ 15.985,00 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022/05.23.01-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

O valor global importa na quantia de **R\$ 15.985,00 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira do Município de Barreira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo a minuta de contrato do processo de dispensa nº 2022/05.23.01-DL, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012305/22, que versa sobre Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência, para análise, e demais providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 24 de Maio de 2022


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Câmara Municipal de Barreira, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Felix Pereira, 920, Centro, Barreira- Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.459.947/0001-44, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreira, Sr. MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede no _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo(a) Sr(a). _____ inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa n.º 2022/05.23.01-DL, Processo n.º 2022/05.23.01-DL, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência, conforme coleta de preços em anexo parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa nº 2022/05.23.01-DL, devidamente homologada pelo Presidente da Câmara acima citado e ao fim assinado, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global do Contrato é de R\$ _____ (_____);.

Item	Discriminação	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO i5 GABINETE COMPLETO: Especificações: Placa Mãe: Chipset: Intel H Series, Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio HD de alta definição 5.1 canais, Rede LAN Gigabit 10/100/1000, Processador Core i5 7ª Geração ou superior, Memória RAM de 8GB ddr4,	Un.	1		



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



	Armazenamento SSD de no mínimo 256 GB, Sistema Operacional Linux, Gabinete Tipo ATX, Cor Preto, Conexões 2x USB e Áudio/Microfone, e Fonte Bivolt. Cabo de força incluso.				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Multifuncional <ul style="list-style-type: none">- Visor LCD: Touchscreen 2,7"- Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico- Velocidade Máxima: Até 32 ppm- Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi- Memória Padrão: 64MB- Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n- Emulação: PCL6 & BR-Script3- Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR and PICASA Web AlbumsTM- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas- Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas- Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	Un.	1		
3	Estabilizador 1000w Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Converte 110V para 220V e 220V para 110V- Protetor térmico automático- Tensão de entrada: 220V ou 120V (definido pelo usuário)- Tensão de saída: 220V ou 120V (definido pelo usuário)- Indicação das tomadas: vermelha 220V e preta 110V- Gabinete aterrado- Frequência de operação: 60Hz- Variação de tensão de entrada: +/- 15%- Temperatura de operação 0 a 40°C- Umidade relativa 0 a 95% sem condensação- Rendimento típico: >90%- Número de tomadas: 2 unidades NBR 10A- Enrolamento: Fio classe H (180°C)<ul style="list-style-type: none">- Proteção contra sobrecarga (sensor térmico rearmável)	Un	2		
4	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores	Un	1		



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



	HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.				
5	MESA DE SOM 16 CANAIS 2 Entrada Line stereo; 2 Auxiliares; - Entrada de Insert do canal. Equalização: - Equalizador gráfico na saída Master. - Ativação do LowCut#Corte; Frequências abaixo de 80Hz; - Controlado ganho de sinal de entrada; - Alerta de clipagem; - Equalizador Grave / Médio / Agudo; - Volume do canal para a via auxiliar; - Volume do canal para a via de efeito; - Controlado pan do canal; - Função ON/OFF do canal; - Função PFL do canal; - Fader de controlado volume para a saída Master; - Pré#sSoundcraft; - Efeitos integrados com opções diversas; - Player de mp3 / gravação USB integrado.	Un	1		
6	MICROFONE COM FIO microfone profissional com fio e dinâmico; - padrão polar unidirecional cardióide; - resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; - filtro anti-puff; - globo sólido com proteção em aço; sensibilidade 94db; aplicação vocal; - impedância 150 Ohms;	Un	12		
7	MEDUSA 12 VIAS Canais: 12 Vias, Conector painel: XLR fêmea, Conector cabo: XLR macho, Diâmetro do cabo: 14,80mm, Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink, Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster, Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda	Un	1		
8	CONECTOR XLR MACHO Para Cabo L3MNN01, Acabamento: Niquelado Bucha traseira de metal, Linha Macho, 3 polos Dimensões: 5x4x2 cm	Un	12		
VALOR GLOBAL					



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada em conta bancária corrente, mediante transferência bancária na mesma titularidade do prestador de serviço, até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme o acordado, após a apresentação das Notas Fiscais /Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.3 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, conforme o acordado.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato;

9.2 Fornecer os dados necessários à regularização de toda documentação relativa a regularidade deste contato;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

10.1.1- Advertência.

11.1.2- Multa:

a) de 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



b) Os valores das multas referidos nesta clausula serão descontados “**ex-officio**” da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara de Barreira, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02(dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Barreira e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 4490.5200.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Barreira, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Barreira - CE, ____ de _____ de 2022.

MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022/05.23.01-DL Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso II, do art. 24 e art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO MENDONÇA ALENCAR JÚNIOR
OAB/CE Nº 24.926
Assessor Jurídico



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022/05.23.01-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de bancada para mesa diretora, bancada para os vereadores, púlpito, painel em madeira para o Plenário da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/05.23.01-DL

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

FAVORECIDO: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

VALOR GLOBAL: 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

FAVORECIDO: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324

VALOR GLOBAL: 6.010,00 (seis mil e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreira, Sr. MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA.

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.115.410/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/2017

NOME EMPRESARIAL
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
N&W SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R FELIX PEREIRA

NÚMERO
885

COMPLEMENTO

CEP
62.795-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARREIRA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCOESNW@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9229-9643

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 19:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOBRE
LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2005014072019 SSP CE

CPF 057.080.723-93 DATA NASCIMENTO 04/06/1993

FILIAÇÃO
NELSON ALVES DE CASTRO
MARIANA ALVES DE SOUSA CASTRO

PROFISSÃO ACC CATEGORIA
ACC B

Nº REGISTRO 06369118207 VALIDADE 05/12/2024 1ª EXATIDÃO 18/05/2015

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Assinatura do Portador: *Ligia Laura de Sousa Castro*

LOCAL BATURITE, CE DATA EMISSÃO 11/12/2019

Assinatura do Emissor: *Idor Vasconcelos Ponte*
41496459176
CE173785310

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1844962388

PROIBIDO PLASTIFICAR 1844962388

☞ CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO

CPF

057.080.723-93

CNPJ

28.115.410/0001-05

Data de Abertura

05/07/2017

Nome Empresarial

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Nome Fantasia

N&W SOLUCOES

Capital Social

11.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/07/2017

Endereço Comercial

CEP

62795-000

Logradouro

10A RUA FELIX PEREIRA

Número

885

Bairro

CENTRO

Município

BARREIRA

UF

CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/07/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de

Atividades Secundárias (CNAE)

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

serviços de vigilância e segurança,
independente

Comerciante independente de peças e
acessórios novos para veículos automotores

Instrutor(a) de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de computador
independente

Comerciante independente de equipamentos de
telefonia e comunicação

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para
veículos automotores

8599-6/03 - Treinamento em informática

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de
equipamentos periféricos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de
telefonia e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209541993

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066582130
CNPJ / CPF: 28115410000105
RAZÃO SOCIAL: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2022 ÀS 21:27:58
VÁLIDA ATÉ 06/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.115.410/0001-05
Certidão n°: 14563939/2022
Expedição: 07/05/2022, às 21:33:09
Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.115.410/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARREIRA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO - ME, CNPJ nº 28.115.410/0001-05.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BARREIRA

Terça-feira, 10 de Maio de 2022 às 09:43:35

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393
CNPJ: 28.115.410/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:41:02 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **069D.B9D7.1E33.E908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS


Nº 270/2022



Nome:	LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393	
Endereço Contribuinte:	RUA FELIX PEREIRA	, Nº 885, , CENTRO, BARREIRA - CE
Documento:	28.115.410/0001-05	
Inscrição Contribuinte:	54049	

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade:	90 Dias
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Terça-feira 24 de Maio de 2022
Cod. Valid.:	29C5A64B63


Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

José Wellington Gomes Araújo
Sec. de Adm. Finança e Planejamento
722 955 153-87
IMPRESSO POR: Gardênia



24/05/2022 09:34:34



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CONTRATO Nº 2022/05.23.01-DL-01

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, COM A EMPRESA LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Câmara Municipal de Barreira, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Felix Pereira, 920, Centro, Barreira- Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.459.947/0001-44, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barreira, Sr. MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393**, com sede na Rua Francisco Pompeu de Almeida 17, Centro, Barreira-Ce., inscrita no CNPJ/MF nº 28.115.410/0001-05, representada pelo(a) Sr(a). Ligia Laura de Sousa Castro, inscrito(a) no CPF/MF n.º 057.080.723-93, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa n.º 2022/05.23.01-DL, Processo n.º 2022/05.23.01-DL, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informatica e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência, conforme coleta de preços em anexo parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa nº 2022/05.23.01-DL, devidamente homologada pelo Presidente da Câmara acima citado e ao fim assinado, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global do Contrato é de R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais);.

Item	Discriminação	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO i5 GABINETE COMPLETO: Especificações: Placa Mãe: Chipset: Intel H Series, Conexões: HDMI, 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio HD de alta definição 5.1 canais, Rede LAN Gigabit 10/100/1000, Processador Core i5 7ª Geração	Un.	1	3.600,00	3.600,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



	ou superior, Memória RAM de 8GB ddr4, Armazenamento SSD de no mínimo 256 GB, Sistema Operacional Linux, Gabinete Tipo ATX, Cor Preto, Conexões 2x USB e Áudio/Microfone, e Fonte Bivolt. Cabo de força incluso.				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Multifuncional - Visor LCD: Touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Velocidade Máxima: Até 32 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 64MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Conectividade Web: DROPBOX, GOOGLE DRIVET, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX, FACEBOOK, FLICKR and PICASA Web AlbumsTM - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	Un.	1	3.800,00	3.800,00
3	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.	Un	2	645,00	1.290,00
4	MONITOR LED 19.5" Especificações: Resolução máxima recomendada: 1920 x 1080 60 Hz (Full HD), - Suporte de cores HDR, Conexão VGA e HDMI, Tipo de Monitor LED Widescreen Contraste: 8000:1. Cabo de força e HDMI inclusos.	Un	1	1.285,00	1.285,00
VALOR GLOBAL					9.975,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: camara.barreira@yahoo.com



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



5.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada em conta bancária corrente, mediante transferência bancária na mesma titularidade do prestador de serviço, até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme o acordado, após a apresentação das Notas Fiscais /Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.3 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, conforme o acordado.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato;

9.2 Fornecer os dados necessários à regularização de toda documentação relativa a regularidade deste contato;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

10.1.1- Advertência.

11.1.2- Multa:

a) de 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b) Os valores das multas referidos nesta clausula serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Câmara de Barreira, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02(dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Barreira e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS


13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0101.2001, elemento de despesa nº 4490.5200.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Barreira, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.



MACIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Barreira
CONTRATANTE

LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO
05708072393
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Presidente da Câmara Municipal de Barreira torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022/05.23.01-01 resultante da Dispensa N.º 2022/05.23.01-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.5200

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Informática e Sonorização Diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/Ce. Conforme especificação no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022;

CONTRATADO: LIGIA LAURA DE SOUSA CASTRO 05708072393

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: Antonio Rodrigues de Aquino

VALOR GLOBAL: 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Barreira - CE, 24 de maio de 2022.


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1º, da Lei Nº 111/94 do Município de Barreira, em 24 de Maio de 2022, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 259/2022

Nome:	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324
Endereço Contribuinte:	RUA BOANERGES JACO, Nº 1598, BONSUCESSO, BARREIRA - CE
Documento:	14.876.555/0001-06
Inscrição Contribuinte:	56023



Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Administração e Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade:	90 Dias
Cidade:	BARREIRA - CE
Data:	Sexta-feira 13 de Maio de 2022
Cod. Valid.:	7787742ABD


Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

José Wellington Gomes Araújo
Sec. de Adm. Finança e Planejamento
CPF: 732.955.153-87

IMPRESSO POR: Raimundo Nonato

13/05/2022 10:42:23





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324
CNPJ: 14.876.555/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:16 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **1153.B25F.DC6F.0860**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.876.555/0001-06
Razão Social: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324
Endereço: RUA BOANERGS JACO 1598 / BOM SUCESSO / BARREIRA / CE / 62795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401522566020140

Informação obtida em 16/05/2022 14:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.876.555/0001-06
Certidão n°: 15627949/2022
Expedição: 16/05/2022, às 14:33:53
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.876.555/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210260200

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065873050
CNPJ / CPF: 14876555000106
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2022 ÀS 14:20:59
VÁLIDA ATÉ 15/07/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.876.555/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO OLIVEIRA COSTA 05876450324
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLOS SOM E ACESSORIOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BOANERGES JACO	NÚMERO 1598	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 62.795-000	BAIRRO/DISTRITO BOM SUCESSO	MUNICÍPIO BARREIRA	UF CE
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS23VIDA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9122-9875
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **11:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



A aquisição de equipamentos em nome do Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Comunicação (cadeira de som, mesa de som, Prefeitura Municipal de Itaguajé, pedais, microfones, pedestal, cabos e conectores), respeitando o valor unitário, conforme discriminado a seguir

aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebook, bem como, outros equipamentos diversos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da administração municipal da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante – RN

Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Mobiliários e Materiais Diversos, para atender as Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO (MESA DE SOM 12 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, MICROFONE COM FIO)